

Polifonia e argumentação em “Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia, a arrogância e a covardia às nossas marcas identitárias”, à luz de Ducrot

Lairson Barbosa da Costa*
Jair Alcindo Lobo de Melo**

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar como se dá o processo de construção de sentidos (na língua) instaurados no discurso por meio da polifonia e da argumentação. Com base na Teoria da Argumentação na Língua, de Oswald Ducrot e colaboradores, especificamente na Teoria Polifônica da Enunciação e na Teoria dos *Topoi*, este trabalho analisa o artigo de opinião “Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia, a arrogância e a covardia às nossas marcas identitárias”, de Mariana Barreto, publicado no *GGN: o jornal de todos os Brasis*. O artigo, além de ser uma revisão bibliográfica, faz a análise empírica de um artigo de opinião. Apresentamos o percurso feito por Ducrot e colaboradores para construir essa teoria que orienta o desenvolvimento das pesquisas em Semântica Argumentativa, com ênfase naquelas que dizem respeito ao recorte feito neste trabalho: argumentação, polifonia, enunciado e *topoi*. Ao final, consideramos, por meio da análise que empreendemos, ser possível tanto para os professores quanto para os alunos o entendimento de como se dá o processo de construção de sentido na língua, bem como das estratégias argumentativas por meio da polifonia, do enunciado – locutor e enunciator(es) – e da teoria dos *topoi* argumentativos.

Palavras-chave: Teoria da argumentação na língua; polifonia; enunciado; *topoi*.

* Instituto Federal do Pará, Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Pará, Professor de Língua Portuguesa. ORCID 0000-0002-0431-0415.

** Instituto Federal do Pará, Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Taubaté-SP, Professor de Língua Portuguesa. ORCID /0000-0002-7775-2599.

Polifonía y argumentación en Brasil , por fin podemos añadir la hipocresía, la arrogancia y la cobardía a nuestras señas de identidad, a la luz de Ducrot

Abstract

El objetivo de este trabajo es presentar cómo se produce el proceso de construcción de significados en el lenguaje, establecido en el discurso a través de la polifonía y la argumentación. Con base en la Teoría de la Argumentación en el Lenguaje, de Oswald Ducrot y colaboradores, específicamente en la Teoría Polifónica de la Enunciación y la Teoría del Topoi, este trabajo analiza el artículo de opinión “Brasil, por fin podemos añadir hipocresía, arrogancia y cobardía a nuestras señas de identidad”, de Mariana Barreto, publicado en GGN: el periódico de todos los Brasis . El artículo, además de ser una revisión bibliográfica, hace un análisis empírico de un artículo de opinión. Presentamos el camino recorrido por Ducrot y colaboradores para construir esta teoría que orienta el desarrollo de la investigación en Semántica Argumentativa, con énfasis en los que conciernen al corte realizado en este trabajo: argumentación, polifonía, enunciación y topoi. Al final, consideramos, mediante el análisis que realizamos, que es posible que tanto los profesores como los alumnos comprendan cómo se produce el proceso de construcción del significado en la lengua, así como las estrategias argumentativas a través de la polifonía, el enunciado -hablante y enunciador(es)- y la teoría de los topoi.

Palabras clave: Teoría de la Argumentación en el Lenguaje; Polifonía; Enunciado; Topoi.

Introdução

Desde nosso primeiro contato – ainda na graduação, depois no mestrado e agora no doutorado – com a Teoria da Argumentação na Língua (TAL) de Oswald Ducrot e colaboradores, em particular com a Teoria dos *Topoi*¹ e mais recentemente com a teoria dos blocos semânticos², vimos nela uma excelente contribuição para as nossas práticas como professores no ensino de leitura e produção de texto. Essas práticas continuam sendo desenvolvidas por nós nos diversos níveis de ensino da Instituição onde trabalhamos. Um exemplo da contribuição dessa teoria é o trabalho de Elenice Maris Larroza Andersen, *O tu que reescreve o eu: uma análise polifônica da reescritura na formação do professor de língua materna*, que mostra como a polifonia de Ducrot pode, conforme afirma Barbisan (2008), ser entendida como uma teoria que ajude os alunos a identificarem “a presença do *tu* no discurso do *eu* e, pelo trabalho de reescritura em sala de aula, ensine-os a produzir textos”.

Este trabalho apresenta uma revisão bibliográfica, mas também uma análise empírica de um artigo de opinião. Para a pesquisa bibliográfica, procedemos à leitura de obras que consideramos importantes para explicar os conceitos-chave da Teoria da Argumentação na Língua; para a análise do artigo de opinião, selecionamos como *corpus* excertos do artigo de autoria de Mariana Barreto: “Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia, a arrogância e a covardia às nossas marcas identitárias”³, publicado no jornal *GGN: o jornal de todos os Brasis*, a fim de, por meio dos conceitos previamente escolhidos, fazermos breve análise que possibilite mostrar ser possível a aplicação da teoria de Ducrot a textos utilizados em sala de aula. Ainda como estratégia metodológica, apresentamos o percurso feito por Ducrot e colaboradores para construir essa teoria que orienta o desenvolvimento das pesquisas em Semântica Argumentativa, com ênfase naquelas que dizem respeito ao recorte feito neste trabalho: argumentação, polifonia, enunciado e *topoi*. Não seguimos linearmente a sequência cronológica desses percursos.

1 Interessam-nos neste trabalho os *topoi* que, segundo Ducrot (apud MOURA, 1998, p. 177-178), “são fontes de discurso, [...] como a garantia que assegura e valida a passagem de uma ideia a uma outra ideia, de um argumento a uma conclusão. [...] pois no início da teoria dos *topoi* havia a tendência (uma tendência equivocada) de apresentar o *topos* como um princípio inferencial [...]”.

2 Por questão de espaço e de metodologia, não tratamos dessa fase da TAL.

3 Disponível em: <https://jornalggm.com.br/opiniaio/brasil-enfim-podemos-juntar-a-hipocrisia-a-arrogancia-e-a-covardia-as-nossas-marcas-identitarias-por-mariana-barreto/>.

Consideramos na análise do artigo “Brasil, enfim podemos...” o enunciado e seus constituintes: locutor e enunciador(es) – a argumentação pelo viés da polifonia do enunciado –, os que marcam a polifonia, uma vez que o objetivo deste artigo é apresentar como se dá o processo de construção de sentidos na língua, instaurados no discurso por meio da polifonia e da argumentação.

Primeiras considerações: enunciação, enunciado, polifonia, argumentação e *Topoi*

Para Ducrot (1967), a enunciação é um acontecimento que se dá pelo aparecimento do enunciado. Tal acontecimento tem caráter estritamente temporal. Nele, algo que não existia passa à existência, porém não mais existirá depois. Essa aparição momentânea do enunciado, a que Ducrot chama de enunciação, tem sua origem em um sujeito falante, cujo objetivo é comunicar um sentido a alguém. Para Ducrot e Anscombe (1994, *apud* GUIMARÃES, 1995, p. 56), a enunciação é a “atividade da linguagem exercida por quem fala no momento em que fala”. O enunciado, para Ducrot (1987, p. 164), “traz consigo uma qualificação da enunciação”, de modo que constitui o sentido do enunciado.

Com relação à argumentação, Ducrot (1987, p. 164) sustenta ser o argumento “um enunciado que, ao ser dito, por sua significação leva a uma outra significação, uma conclusão. O autor ressalta que a “significação” deve ser usada para caracterizar semanticamente uma frase, ao passo que o sentido, para caracterizar semanticamente o enunciado. Ducrot (2002, p. 7) afirma que o sentido provém do discurso – encadeadores argumentativos –, ou seja, “sequência de duas proposições (no sentido sintático do termo) ligadas por um conector”.

É nessa descrição da enunciação constituindo o sentido que devemos distinguir o autor das palavras (locutor) e os agentes dos atos ilocucionários (enunciadores), conforme veremos adiante.

Jean-Claude Anscombe e Oswald Ducrot, em 1983, apresentam, na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris, o artigo *L'argumentation dans la langue*, considerado basilar na construção teórica da Teoria da

Argumentação na Língua. Nesse artigo, numa abordagem semântico-argumentativa, os autores tratam a argumentação como a função mais importante da linguagem (ANSCOMBRE; DUCROT, 1983).

Para Ducrot, como expressa na Teoria, a argumentação está inscrita na própria língua:

A frase tem indicações sobre as relações entre os interlocutores e toda a minha teoria sobre a argumentação está destinada a justificar esta ideia [...] mostrar que a frase – e, portanto, a língua – contém alusões à atividade da fala, contém alusões sobre o que fazemos quando falamos. (DUCROT, 1988, p. 64).

A teoria de Ducrot, segundo Jacob (1990), está em oposição à ideia de que “o sujeito falante apresenta um argumento como justificativa para uma determinada conclusão”, ou seja, ao fato de o argumento conter um fato e se constituir na apresentação de uma razão. Isso, segundo Ducrot, é não creditar a conclusão à Linguística, mas à lógica, à Psicologia ou à Sociologia. Assim, a razão, para Jacob (1990, p. 157), “se decompõe em um *argumento* e uma *lei*, sendo esta a responsável pelo ‘salto’ do argumento para a conclusão”. O autor dá o seguinte exemplo:

(A): *Você é amigo de espíões*; (C): *Você é um espião*; (L): *“Diga com quem anda que direi quem és”*

Jacob (1990) diz que, seguindo a perspectiva apresentada anteriormente, “esta sequência argumentativa seria analisada por meio da identificação de uma lei (um princípio geral comum aos falantes – [L]), a qual, somada a um argumento (uma informação específica sobre um estado de coisas do mundo, um fato – [A]), formaria a razão responsável pela conclusão (C)”. Esse exemplo, segundo Lebler (2020), se apresenta como um discurso argumentativo que contém:

[...] algumas condições, quais sejam: possuir dois segmentos, um denominado *argumento* (A) e outro *conclusão* (C). A deve indicar um fato *F*, que confere ao argumento *A* a possibilidade de ser falso ou verdadeiro. Já a conclusão *C* pode ser inferida a partir do fato *F*. O autor argumenta que, nessa

concepção argumentativa, o papel desempenhado pela linguagem é muito reduzido, visto que o laço que une A e C não tem relação alguma com a língua, apenas com o fato que veicula”.

Ducrot (*apud* MOURA, 1998, p. 4) não concorda com a perspectiva da análise do exemplo de Jacob. Tal posicionamento é reiterado por Ducrot ao dizer – em entrevista a Moura – que lhe parece “que a ideia geral que domina todo o meu trabalho é a percepção de que a língua (mais precisamente, deveríamos falar em discurso) não pode ser reduzida à função informativa e que as frases da língua comportam, semanticamente, elementos que não equivalem às condições de verdade” e que seus trabalhos com Anscombe (1995), entre outros, embora reconhecendo divergências em suas pesquisas anteriores, fazem descrição integral da língua sem a utilização da noção de condição de verdade.

Em relação aos *topoi*, importa-nos para o escopo de nosso artigo a segunda etapa da Teoria da Argumentação na Língua, especificamente o surgimento da teoria dos *topoi* argumentativos, que Ducrot assume como uma solução para a vertente apresentada na versão anterior em que o valor argumentativo era definido com base no conjunto de conclusões possíveis para um enunciado.

Nessa nova vertente da TAL (DUCROT, 1989), os princípios argumentativos são trazidos para o interior do enunciado, sendo *o topos*, ou seja, o princípio convocado pelo enunciado, o responsável pela possibilidade de conclusões semelhantes ou opostas.

Nas seções seguintes, detalhamos um pouco mais os conceitos aqui tratados.

Argumentação em Ducrot

A Teoria da Argumentação na Língua é baseada nos trabalhos publicados, no final dos anos 1970, por Ducrot *et al.* (1980): *Les mots du discours*; Anscombe e Ducrot (1983): *L'argumentation dans la langue*; Ducrot (1984): *Le dire et le dit*; Anscombe (1995): *La théorie des topoi: sémantique ou rhétorique?*

Os estudos de Ducrot são orientados por uma concepção estruturalista integrada, porque rejeita a concepção de língua como conjunto de estruturas e regras independente de toda enunciação e do contexto. Nos estudos elaborados pelo autor, é possível observarmos elementos da pragmática, dos estudos do discurso, muito embora a preocupação de Ducrot seja descrever a língua. O linguista francês nega a ideia de que esta tem primeiramente uma função referencial e que o sentido do enunciado se julgue em termos de verdade e falsidade.

Ducrot faz uma crítica à concepção retórica de argumentação; para ele, a Retórica ocupa-se dos fatos, dos valores, dos *topoi*, das crenças, em suma, de todos os elementos que levam à argumentação, a uma determinada conclusão, e não à língua em si. Para o autor, a conclusão não se explica por intermédio do fato, mas pela própria forma linguística. Ducrot começa a analisar certos enunciados que se referem ao mesmo fato, mas que levam a conclusões contrárias, diferentes, no mesmo contexto. Exemplo: a) O que você achou do jogo do Flamengo?; b) O time jogou pouco; c) O time jogou um pouco. Observemos. Temos o mesmo fato: O Flamengo jogou, com duas estruturas linguísticas distintas, as quais possibilitam diferentes conclusões: uma conclusão negativa de que o time teve um desempenho abaixo do esperado; outra positiva que nos leva à compreensão de que o time, pelo menos, tentou jogar, se esforçou minimamente. Ou seja, temos os mesmos elementos (time, fato, contexto), mas conclusões bem diferentes, porque a forma linguística utilizada leva a direções argumentativas, leva a orientações completamente diferentes e até opostas.

No exemplo “Maricota é inteligente”, o aspecto objetivo desse enunciado seria que este serve para descrever Maricota. O aspecto subjetivo seria que o locutor do enunciado tem uma espécie de admiração por Maricota. Por fim, o aspecto intersubjetivo seria que um enunciado como esse permite ao locutor que fale com seu interlocutor ou que se dirija ao seu interlocutor no sentido de que se passe a confiar em Maricota ou se passe a dar credibilidade a Maricota.

Para Ducrot (1988), o aspecto objetivo é o que se denomina denotação nos estudos da semântica e os aspectos subjetivo e intersubjetivo são comumente denominados conotação. O autor quer eliminar essa dicotomia denotação-conotação, pois, para ele, a linguagem não tem uma parte objetiva nem os enunciados descrevem a realidade (a teoria para

Ducrot é não veritativa). Se a linguagem ordinária, em algum momento, se torna objetiva, é através dos aspectos objetivos e subjetivos (DUCROT,1988).

Ducrot (1988) assevera que, se a linguagem ordinária (do dia a dia) descreve a realidade, isso se dá por meio dos aspectos subjetivos e intersubjetivos, e a esses aspectos ele denomina valor argumentativo dos enunciados. Argumentação, para o autor, seria a reunião dos aspectos subjetivos e intersubjetivos, mas com a orientação argumentativa que é gerada no enunciado a partir do uso de determinado elemento linguístico. Por essa razão, Ducrot diz que a língua é fundamentalmente argumentativa, porque suas estruturas, quando utilizadas em determinado enunciado, permitem algumas orientações e estão ali em razão dos aspectos subjetivos e intersubjetivos (aspectos que têm a ver com o uso da linguagem e, conseqüentemente, com a sua funcionalidade).

Ducrot (1988) assevera que o valor argumentativo de uma palavra ou de um termo de uma estrutura é a orientação que essa palavra dá ao discurso.

Na verdade, no meu ponto de vista, o emprego de uma determinada palavra, de uma determinada expressão linguística, torna possível ou não uma determinada continuação do discurso e o valor argumentativo de uma palavra é exatamente o conjunto dessas possibilidades ou impossibilidades de continuação do discurso que está, de alguma forma, relacionado com o emprego dessa palavra naquele discurso. (DUCROT, 1988, p. 51).

Quando utilizamos uma palavra, esta permite que o discurso continue numa dada direção. Isso para Ducrot é a argumentação. Essa direção também é ao mesmo tempo o sentido, ou seja, o valor semântico do enunciado que, ao ser produzido por alguém, carrega um sentido. Significação é o valor semântico da frase. Segundo Ducrot:

O enunciado é a realidade empírica, observável, e a frase é uma entidade teórica linguística, construída pelo linguista. [...] Recordo que chama sentido ao valor semântico do enunciado e significação ao valor semântico da frase. (DUCROT, 1988, p. 65).

A frase está para a língua; descrever as frases é descrever uma língua. O enunciado está para o discurso. Quando descrevemos um grupo de enunciados que formam um texto, estamos descrevendo um discurso. A enunciação é um acontecimento histórico (e, portanto, único) que consiste na aparição *hic et nunc* (aqui e agora) de um enunciado.

Teoria polifônica da enunciação de Ducrot e colaboradores

Discutir a polifonia nos permite observar aspectos da significação e da enunciação funcionando argumentativamente. A TAL descreve os fenômenos ativados por determinados elementos linguísticos e que são considerados as marcas de argumentação. A Teoria Polifônica da Enunciação é uma teoria dentro da TAL, em que Ducrot mostra que o sentido do enunciado é também polifônico e, por isso, ele também é argumentativo.

Ducrot (1988, p. 15), ao trazer o termo polifonia⁴ para a Linguística, questiona a unicidade do sujeito falante, postulando que um enunciado, como manifestação particular ou ocorrência *hic et nunc* (1987, p. 164), pode ser perpassado por mais de uma voz. O autor do enunciado não se expressa diretamente, mas põe em cena, no mesmo enunciado, certo número de personagens linguísticos (1988, p. 16).

O princípio da unicidade do sujeito a que Ducrot se opõe determina que, em cada enunciado, há somente uma pessoa que fala e que possui três propriedades: 1) é dotada de uma atividade psicofisiológica indispensável à produção do enunciado; 2) é a responsável pelos atos ilocutórios (ordem, pergunta, asserção etc.) realizados na produção do discurso; 3) é designada em um enunciado pelas marcas de primeira pessoa (o “eu” que aparece no texto). Diz o semanticista: “Considera-se como óbvio que este ser designado por “eu” é, ao mesmo tempo, o que produz enunciado e também aquele cujo enunciado expressa as promessas, asserções etc.” (DUCROT, 1987, p. 179).

Ducrot começa a analisar determinados enunciados da língua para mostrar que nem sempre as coisas funcionam desse jeito. Observe o discurso relatado no enunciado abaixo:

4 Para Ducrot (1984/1987 apud FROSSARD, 2008, p. 206), polifonia é a possibilidade de “haver mais de um sujeito em um discurso, como asseverava Bakhtin” e de “ser perfeitamente possível estarem presentes em um único enunciado vários sujeitos [...]”

“Eu escutei quando o Paulo disse: ‘eu irei amanhã às 2 horas.’”

Primeiro “eu” – L1 (responsável por todo o enunciado)

Segundo “eu” – L2 (responsável pelo discurso relatado)

Nesse exemplo temos dois “EUs”, que não coincidem com o mesmo sujeito. O primeiro “eu” é do sujeito que produziu esse enunciado como um todo; o segundo “eu” é responsável ou relacionado com o elemento que produziu o segmento que está entre aspas, que é o discurso relatado. Temos assim um exemplo de dupla enunciação, que tem dois locutores diferentes, um subordinado a outro. Nesse caso, temos um responsável maior – encarregado do enunciado como um todo –, e um responsável menor, cuja responsabilidade se dá apenas pelo segmento que está entre aspas, ou seja, o discurso relatado.

Para Ducrot não se pode dizer que o “eu” se refere ao sujeito responsável pelo discurso como um todo, porque é possível haver mais de um “eu” remetendo a sujeitos diferentes no mesmo enunciado. Esse segundo “eu” não foi o produtor dessa enunciação, trata-se de um sujeito de uma outra enunciação, que foi recuperado antes dessa. Essa consideração já é suficiente para invalidar o princípio da unicidade do sujeito falante.

O locutor, segundo Ducrot (1987), não é sinônimo de produtor do texto, esses sujeitos não coincidem. Observe o exemplo de um documento escolar: “Eu, fulano de tal, autorizo meu filho a... Assinado...”. O “eu” refere-se ao pai, responsável social e linguisticamente, mas o autor do texto é a secretária ou outro funcionário que elaborou e padronizou o documento. O autor empírico do enunciado nem sempre é quem se responsabiliza por ele. Ducrot (1987) sustenta que, para definir o sujeito da enunciação, há que se considerar três funções diferentes: locutor (L), sujeito empírico (SE) e enunciador (E) (1988, p. 16).

1 – O locutor (L) é aquele que se apresenta como responsável pelo discurso, a quem se referem as marcas de primeira pessoa do discurso. Ducrot entende por locutor um ser que é, no próprio sentido do enunciado, apresentado como seu enunciador, ou seja, como alguém a quem se deve imputar a responsabilidade deste enunciado, é a ele que refere o pronome “eu” e as outras marcas da primeira pessoa (DUCROT, 1987, p. 182). O locutor, segundo Ducrot (1987, p. 188), divide-se em dois seres do discurso, ambos constituídos no sentido do enunciado “o locutor enquanto tal” (por abreviação L) e o locutor enquanto ser do mundo (“λ”)

O locutor enquanto tal (L) é o responsável pela enunciação, “considerado unicamente enquanto tendo esta propriedade”. Nesse sentido, “L”, tendo tão somente a ação de realizar o ato da enunciação, pode ser, inclusive, um ser diferente do autor efetivo do enunciado. O locutor enquanto ser do mundo – λ – “é uma pessoa completa” que possui, entre outras propriedades, a de ser a origem do enunciado” (idem, p. 188). O “ λ ” é uma pessoa do discurso, diferente do sujeito empírico, que é externo ao discurso. Segundo Ducrot (1987, p. 188), “de um modo geral, o ser que o pronome designa é sempre “ λ ”, mesmo se a identidade deste “ λ ” só fosse acessível através de seu aparecimento como “L”.

2 – O sujeito empírico (SE) é o autor efetivo, o produtor do enunciado, mas determinar quem é o autor efetivo do enunciado é muito mais difícil do que se poderia acreditar (DUCROT, 1988, p. 16). A dificuldade de determinar o sujeito empírico, para Ducrot, não é um problema linguístico. O linguista semanticista deve se preocupar com o sentido do enunciado, ou seja, o que interessa ao semanticista é o que está no enunciado e não as condições externas de sua produção (DUCROT, 1988, p. 16).

3 – Os enunciadores (E) são pontos de vista que o locutor apresenta em seu discurso, assumindo determinadas posições a respeito desses enunciadores. Na teoria da polifonia, o enunciado apresenta múltiplos pontos de vista e o locutor toma atitudes em relação a esses pontos de vista (DUCROT, 1988).

Para entendermos esses pontos de vista que estão dentro de um enunciado, Ducrot cita o exemplo de uma lata de lixo que está no meio da rua na França: nela (lata de lixo) está escrito “não duvidem de colocar o lixo em mim”. Vem, então, a pergunta: “Quem é o sujeito empírico que produziu esse enunciado na lata do lixo?” Pode ser o autor da campanha publicitária, pode ser alguém responsável pela prefeitura e que criou a campanha, pode ser o prefeito, pode ser qualquer pessoa que tenha criado esse enunciado e tenha mandado colocar impresso na lata do lixo. O “mim” se refere a um locutor, que nesse caso é a lata do lixo, que não é o único locutor; temos também um ponto de vista, segundo o qual o lixo deve ser jogado na lixeira e não no meio da rua; esse ponto de vista é denominado enunciator por Ducrot.

Os conceitos de polifonia e enunciado aqui expostos são os que interessam para a nossa análise.

Teoria dos Topoi argumentativos

Como vimos anteriormente, a teoria dos *topoi* argumentativos dá nova luz aos estudos da argumentação de Ducrot. Já não era possível, pela teoria da forma padrão, a sustentação de que a argumentação estava somente na língua, uma vez que um mesmo operador argumentativo encadeava diferentes conclusões. A teoria que sustentava a concepção de argumentação como um conjunto de conclusões possíveis para um enunciado apresenta dificuldades de se manter. Ducrot (1989) desenvolve, então, a noção de *topos* argumentativo. Essa nova fase da teoria se deu pelo fato de existirem problemas na forma padrão. Um desses problemas era que, “em algumas frases, a alteração dos operadores argumentativos não fazia com que a classe das conclusões fosse diferente”, conforme os exemplos de Ducrot com as expressões “quase” e “apenas”.

“São quase oito horas”; (2) “São apenas oito horas”; (3) “São oito horas”.

Na comparação das expressões (1) e (2) com a expressão (3), na qual não há o operador argumentativo, *dever-se-ia ter*, pela forma padrão da TAL, conclusões diferentes. Segundo Ducrot (1989, *apud* CAMPOS, 2007, p. 145): “à expressão (1) podemos encadear uma conclusão do tipo “é tarde”; à (2) podemos encadear uma conclusão como “é cedo”. Mas podemos encadear à expressão (3) tanto a conclusão que demos à (1) quando à que demos à (2).

Tal exemplo torna evidente a restrição da força dos operadores. Daí a importância das noções de polifonia e de *topos*.

Algumas das diferenças dessa nova teoria para a teoria padrão são expostas a seguir.

Iniciamos com a forma como a argumentação era descrita nessa teoria padrão: a partir dos enunciados, buscando a definição do ato de argumentação ali presente. Na teoria dos *topoi*, a descrição, a partir dos enunciadores, busca a identificação do caráter argumentativo dos diferentes pontos de vista presentes no enunciado, ou seja, “o valor argumentativo dos enunciados passa a depender da existência de um enunciador que argumenta, quer ele se identifique com o locutor, quer não se identifique.” (CAMPOS, 2007).

Campos (2007) aponta duas condições para que o ponto de vista do enunciador seja considerado argumentativo: 1) servir para justificar uma determinada conclusão – explícita ou implícita no enunciado; 2) poder ser ou não assumida pelo locutor. É nessa segunda condição que se encontra a noção de *topos*, responsável pela orientação do enunciado em direção à conclusão; é o *topos* que intermedeia o argumento e a conclusão.

Ainda segundo Campos (2007), os *topoi* apresentam três propriedades: universalidade, generalidade e gradação. Em relação a serem universais, “não significa que de fato o sejam, mas que são apresentados no enunciado como se fossem compartilhados por uma coletividade – são comuns pelo menos ao enunciador e ao enunciatário”. Quanto à generalidade, os *topoi* são gerais, porque se aplicam a um grande número de situações, não apenas à situação do momento em que se fala; Relativamente a serem graduais, significa que permitem “a passagem para a conclusão e que os *topoi* relacionam duas escalas, tal que o movimento em uma delas implica movimento também na outra, e a direção do movimento de uma condiciona a direção do movimento da outra [...]”. (CAMPOS, 2007, p. 145).

A TAL, contudo, passa por nova revisão nos anos 1990 com a publicação do artigo de Ducrot (1999), “Os *topoi* na teoria da argumentação na língua”, no qual este autor

[...] recusa a concepção própria da teoria dos *topoi* de argumentação, como uma realização discursiva constituída por argumentos e conclusões, em favor da noção de “encadeamento discursivo”, que teria a vantagem de assumir uma dependência entre argumento e conclusão, que se constituiriam mutuamente (CAMPOS, 2007, p. 197).

Ducrot reconhece que os trabalhos que desenvolveu sob a perspectiva da teoria dos *topoi* argumentativos não ficaram isentos de uma abordagem retórica, ou seja, que a teoria dos *topoi* introduzia um elemento externo ao estudo da argumentação na língua, uma vez que tratava a argumentação como se existissem argumentos que conduzissem a conclusões determinadas, e principalmente argumentos independentes das conclusões.

Para a análise que faremos do artigo “Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia, a arrogância e a covardia às nossas marcas identitárias”, é

importante a postulação dos dois tipos de *topoi* aplicados no conceito de gradualidade⁵ voltado para a descrição do léxico na língua: *topoi* intrínsecos e extrínsecos, em que, segundo Ducrot (*apud* CARNEIRO, 2006, p. 54), “os primeiros referem-se à significação de unidade lexical, ligada à própria significação das palavras, ao passo que os segundos relacionam-se com os encadeamentos conclusivos”. Para Carneiro (*idem*, p. 54), a postulação desses tipos de *topoi* deu uma nova perspectiva em termos de pesquisa para a TAL.

Reiteramos que, pelo escopo deste artigo e pela delimitação do espaço, não tratamos aqui da fase atual da TAL: a Teoria dos Blocos Semânticos.

Análise do texto *Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia...*

Lembre-mo-nos de que a análise do texto aqui feita está baseada na teoria polifônica e na teoria dos *topoi*, e de que não tomamos por base a teoria mais recente de Ducrot e Carel: a dos blocos semânticos – enfoque que, conforme visto na seção anterior, não tratamos neste artigo.

Para esta análise, dividimos o texto “Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia, a arrogância e a covardia às nossas marcas identitárias” em quatro excertos.

Primeiramente procuramos identificar: o locutor (L) – responsável, conforme proposto em Ducrot (1987), pela enunciação dos enunciados como um todo –; os possíveis enunciadores (marcas identitárias, relações de compadrio, mundo, *Vaza Jato*⁶ e *The Intercept*⁷, *elite econômica e intelectual, jornalista Mino Carta*); e os posicionamentos do locutor em relação aos enunciadores. Em seguida, aplicamos a teoria da polifonia e dos *topoi* nesses excertos.

5 É uma relação semântica estabelecida entre palavras, no âmbito do sistema linguístico, a qual fortalece ou enfraquece argumentativamente as expressões assim relacionadas.

6 Vazamento de conversas realizadas pelo aplicativo Telegram entre o então juiz Sergio Moro, o então promotor Deltan Dallagnol e outros integrantes da Operação Lava Jato.

7 Jornal on-line independente lançado em fevereiro 2014.

EXCERTO 1

O Brasil sempre foi um país hipócrita, covarde e arrogante, poucas vezes tive dúvidas. No entanto, visualizar isso era um pouco difícil, as evidências pareciam frágeis porque sempre combinadas às nossas marcas identitárias primordiais: a alegria, a tolerância, o improviso etc. Nossa população, ainda que miserável, dos pontos de vista material e simbólico, é alegre, nossas intolerâncias não ferem, não excluem, não reproduzem as desigualdades, porque as relações de compadrio são seus freios, nosso improviso resolve todo e qualquer problema de ordem institucional, burocrática, quer seja de ordem pública ou privada. Todavia, nos dias de hoje, colocaram o retrato de nossa figura podre na sala de estar e o mundo o fotografa e o compartilha sem cessar.

O excerto em análise inicia com um argumento que convoca um ponto de vista do locutor e é assumido por ele, no momento em que faz esta enunciação: “O Brasil sempre foi um país hipócrita, poucas vezes ‘tive’ dúvida”. A marca pronominal de primeira pessoa (“eu”, embora oculto) dá mostra de que é a voz do próprio locutor que aí aparece. O *topos*⁸ *aí pode ser “o brasileiro é hipócrita, covarde e arrogante”*.

Na sequência desse excerto, segundo e terceiro períodos, o locutor (L) traz nas vozes dos enunciadores marcas identitárias e relações de compadrio – “sempre combinadas às nossas marcas identitárias primordiais: a alegria, a tolerância, o improviso etc.” – para justificar a dificuldade de visualizar sua afirmação inicial. Nessa sequência, os topoi podem ser: “o brasileiro é alegre, tolerante etc.” ou “o brasileiro não é excludente”, perspectiva não aprovada pelo locutor. Vemos aqui que o locutor opta por um topos que se desvia do padrão de expectativa do início do discurso. No último período, aprovando a perspectiva do enunciador desconhecido, o locutor retoma seu argumento inicial, reiterando-o.

EXCERTO 2

As últimas mensagens publicadas por nossa melhor série, a Vaza Jato, produzida pelo *The Intercept*, mostram a elite econômica e intelectual

8 Topos, no dicionário da Língua Portuguesa, significa: tema ou motivo tradicional; lugar-comum retórico. Os *topoi* são lugares comuns que as pessoas utilizam como ponto de partida de uma argumentação.

dos magistrados de Curitiba discutindo os infortúnios experimentados pelo ex-presidente Lula (sim, faço questão de escrever ex-presidente porque faz parte da nossa arrogância insistir em apagar o passado e eu não incorrerei no erro) e sua família; assim como as repercussões sobre os imbróglios envolvendo os incêndios e demais arbitrariedades que acometem a Amazônia, expressam uma certeza: somos hipócritas, arrogantes e covardes.

Nesse excerto, o locutor (L), na clara tentativa de reiterar seu argumento inicial – agora mais detidamente com relação ao que ele considera não só covardia contra Lula e sua família, mas também arrogância por parte dos enunciadores (“elite econômica e intelectual dos magistrados de Curitiba”) –, traz as vozes de dois enunciadores: a “Vaza Jato” e a *The Intercept*. São as perspectivas desses enunciadores, aprovadas pelo locutor, que “mostram a elite econômica e intelectual dos magistrados de Curitiba discutindo os infortúnios experimentados pelo ex-presidente Lula e sua família”. Como *topos*, nesse caso, podemos colocar: A elite econômica e intelectual brasileira agiu covarde e arrogantemente contra Lula e sua família.

EXCERTO 3

Para o mundo, a Amazônia queima, ou é liquidada diriam os mais antigos, vítima da irresponsabilidade de um presidente, reconhecido, nomeado e classificado como um homem de extrema-direita – o que é majoritariamente ignorado entre nós –, que governa o país repelindo insolente e mentirosamente dados, fatos e realidades. Ouvi recentemente do jornalista Mino Carta que “Bolsonaro é um produto genuinamente nacional” e o é: hipócrita, arrogante e covarde, como todos e todas nós, da elite à ralé [...].

O locutor (L), nesse excerto, convoca a perspectiva do enunciador “mundo”, assumindo com este a posição de quem concorda, para atestar o que considera a irresponsabilidade do atual presidente em relação à Amazônia que, segundo essa voz, “queima, ou é liquidada, vítima da irresponsabilidade de um presidente [...]”. Outro enunciador é convocado pelo locutor (L) ao colocar a perspectiva do jornalista e empresário Mino

Carta⁹, que faz a seguinte afirmação a respeito de Bolsonaro: “é um produto genuinamente nacional”. O locutor, enfatizando seu posicionamento concordante com este enunciador, acrescenta: “e o é: hipócrita, arrogante e covarde, como todos e todas nós, da elite à ralé [...]”. Temos aqui os seguintes *topoi*: Amazônia queima pela irresponsabilidade do presidente ou o presidente é irresponsável.

EXCERTO 4

Nossas novas marcas identitárias resistem bem às exceções, porque ainda não nos demos conta que viraram regras.

No excerto final, o locutor (L) retoma o enunciador “marca identitária”, concordando com ele, para reforçar o fato de que no Brasil as regras viraram exceções, mas o país não se deu conta disto. *Topos*: Marcas identitárias não permitem que o país veja que suas exceções viraram regras.

Com relação ao jogo de convocação das vozes presentes na totalidade dos excertos, percebemos dois posicionamentos assumidos pelo locutor:

Concorda, na maioria das vezes, com os enunciadores, a exemplo dos enunciadores mundo, Vaza Jato e *The Intercept*, elite econômica e intelectual, e jornalista Mino Carta.

Contrapõe-se aos enunciadores “marcas identitárias” e “relações de compadrio”.

O posicionamento de concordância do locutor (L) com a maioria dos enunciadores que aparecem nos excertos acima parece-nos estar de acordo com os movimentos argumentativos engendrados por ele na construção de sua argumentação.

⁹ Demetrio Carta (Mino Carta) é um jornalista influente e empresário italo-brasileiro, fundador e diretor de redação da revista semanal brasileira *Carta Capital*, publicação marcada por uma linha editorial assumidamente alinhada à esquerda política. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/CartaCapital>.

Considerações finais

Com base na análise que fizemos do artigo “Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia, a arrogância e a covardia às nossas marcas identitárias”, consideramos ser possível tanto para os professores quanto para os alunos o entendimento de como se dá, quando da leitura de textos, o processo de construção de sentido na língua, bem como das estratégias argumentativas por meio da polifonia e dos constituintes do enunciado – locutor e enunciador(es) – e da teoria dos *topoi* argumentativos.

Para chegarmos a essa conclusão, foi importante a metodologia adotada durante a construção deste artigo, ou seja, a apresentação do percurso que Ducrot e seus colaboradores empreenderam para construir a Teoria Polifônica da Enunciação e a Teoria dos *Topoi* Argumentativos, bem como dos conceitos de polifonia, enunciado e *topoi*, com os quais pudemos analisar os excertos do artigo que encabeça o título de nosso trabalho.

Esperamos que, por meio deste artigo, incentivemos professores e alunos a aplicarem nas análises de outros textos as teorias de Oswald Ducrot (e de seus colaboradores), que consideramos um dos mais instigantes teóricos da teoria da enunciação, a fim de também entenderem esse processo de construção de sentido na língua e as estratégias de argumentação.

Referências

ANDERSEN, Elenice Maria Larroza. O *tu* que reescreve o *eu*: uma análise polifônica da reescritura na formação do professor de língua materna. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 48-56, jan./mar. 2008.

ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. L'argumentation dans la langue. **Coll. Philosophie et Langage**. Bruxelas: Pierre Mardaga Éditeur, 1983.

ANSCOMBRE, Jean-Claude. **Hermès**, n. 15, p. 185-198, 1995.

BARBISAN, Leci. Texto, discurso: teorias e ensino. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 5-6, jan./mar, 2008.

BARRETO, Mariana. Brasil, enfim podemos juntar a hipocrisia, a arrogância e a covardia às nossas marcas identitárias. **GGN: o jornal de todos os Brasis**. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/opinioao/brasil-enfim-podemos-juntar-a-hipocrisia-a-arrogancia-e-a-covardia-as-nossas-marcas-identitarias-por-mariana-barreto>. Acesso em: 10 fev. 2021.

CAMPOS, Claudia Mendes. O percurso de Ducrot na teoria da argumentação na língua. **Revista da ABRALIN**, v. 6, n. 2, p. 139-169, jul./dez. 2007.

CARNEIRO, Watersar José de Mesquita. **O encadeamento argumentativo na teoria da argumentação na língua**. 2006. 96f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, 2006.

DUCROT, Oswald. **Les mots du discours**. Paris: Minuit, 1980.

DUCROT, Oswald. **Le dire et le dit**. Paris: Minuit, 1984.

DUCROT, Oswald. **Polifonía y argumentación**. Tradução de Ana Beatriz Campo e Emma Rodríguez. Cali, Bogotá: Universidad del Valle, 1988.

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. Campinas, São Paulo: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald. Argumentação e “topoi” argumentativos. *In*: GUIMARÃES, Eduardo (org.). **História e sentido na linguagem**. Campinas, SP: Pontes, 1989. p. 8-21.

DUCROT, Oswald. Os “topoi” na teoria da argumentação na língua. **Revista Brasileira de Letras**, São Carlos: UFSCar, v.1, n. 1, p. 1-11, 1999.

DUCROT, Oswald. Os internalizadores. **Letras de Hoje**, v. 37, n. 129, p. 7-26, 2002.

FROSSARD, Elaine Cristina Medeiros. A Teoria do dialogismo de Bakhtin e a polifonia de Ducrot: pontos de contato. **Revista (Con)textos Linguísticos**, v. 2, n. 2, 2008.

GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. Campinas: Pontes, 1995.

JACOB, André. **Encyclopédie Philosophique Universelle**. Paris: Presses universitaires de France, 1990.

LEBLER, Cristiane Dall Cortivo; SANTORUM, Karen. A teoria da argumentação na língua e a explicação do sentido do discurso. **Alfa: Revista de Linguística**, v. 64, p. 1-16, 2020.

MOURA, Heronides Maurílio de Melo. Semântica e argumentação: diálogo com Oswald Ducrot. **Delta**, v. 14, n. 1, p. 169-183, 1998.